



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE URUGUAIANA EM 29.10.2014

Aos 29 dias do mês de outubro de 2014, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiiana a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0005313-18.2014.5.04.00000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular FABIANA GALLON, pela Diretora de Secretaria CARINA ANA BRAGA ADAM, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. O Juiz do Trabalho Substituto Lotado, MARCOS RAFAEL PEREIRA PISCINO, não esteve presente em razão de gozo de férias. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 21.11.2005  
Data da última correição realizada: 21.08.2014  
Jurisdição: Barra do Quaraí, Uruguaiiana.

#### 1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 29.10.2014

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiiana pertence à 50ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiiana. Essa circunscrição é dotada de lotação de 01 Juiz Substituto, em regime compartilhado.

##### 2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
---------	----------	---------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Fabiana Gallon</b>	<b>Juíza Titular</b>	Desde 22.11.2013
<b>Marcos Rafael Pereira Piscino</b>	<b>Juiz Substituto lotado</b>	Desde 02.09.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.09.2014)

### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	<b>Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery</b>	13.07.2012 a 10.07.2013	Juíza Titular	11 meses e 27 dias
2	<b>Déborah Madruga da Costa Lunardi</b>	13.09.2013 a 25.09.2013	Juíza Titular	13 dias
3	<b>Inácio André de Oliveira</b>	11.03.2013 a 12.08.2013	Juiz Substituto lotado	5 meses e 1 dia
4	<b>Gustavo Pusch</b>	08.07.2013 a 10.07.2013	Atuação do Juiz Titular na 2ª VT de Gravataí	18 dias
		11.07.2013 a 18.07.2013	Unidade Judiciária sem titular	
		29.07.2013 a 04.08.2013		
5	<b>Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo</b>	22.07.2013 a 28.07.2013	Unidade Judiciária sem titular	46 dias
		05.08.2013 a 12.09.2013		
		13.09.2013 a 22.09.2013	Atuação do Juiz Titular nas VTs de Novo Hamburgo	
6	<b>Edenir Barbosa Domingos</b>	23.09.2013 a 25.09.2013	Atuação do Juiz Titular nas VTs de Novo Hamburgo	18 dias
		26.09.2013 a 03.10.2013	Unidade Judiciária sem titular	
		14.10.2013 a 20.10.2013		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.09.2014)

### 2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
<b>Titular</b>	Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	Férias	30 dias	<b>30 dias</b>
<b>Titular</b>	Fabiana Gallon	Férias	71 dias	<b>71 dias</b>
<b>Substituto lotado</b>	Inácio André de Oliveira	Curso Enamat	16 dias	<b>23 dias</b>
		Prolação de sentenças para a Corregedoria	7 dias	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Substituto lotado</b>	Marcos Rafael Pereira Piscino	Prolação de sentenças para a Corregedoria	52 dias	<b>116 dias</b>
		Licença-ngojo	4 dias	
		Férias	60 dias	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 15.09.2014)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Carina Ana Braga Adam	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b> (desde 13-8-2014)	29.08.2007
2	Sergio Silva Da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	18.02.2014
3	Carlson Anderson Castro Guimaraes	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	07.07.2010
4	Eduardo Cardoso Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	10.12.2012
5	Luciano Kruehl Barbosa	Analista Judiciário - Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	16.08.2010
6	Rodrigo Lopes Ramos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	03.11.2008
7	Ana Paula Greff Athayde **	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	30.09.2013
8	Augusto Cezar Olesiak Cordenonsi	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	20.10.2014
9	Cleverson Leandro Dos Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	08.10.2014
10	Joseane Both	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	25.06.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

11	Patricia Nogueira Figueiredo **	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	04.08.2014
12	Wagner Pereira Pires	Técnico Judiciário, Área Administrativa	-	24.10.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.10.2014)

\*\* Servidores com saída prevista da Unidade Judiciária.

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.593 processos	1.501 a 2.000	12 servidores	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número de servidores na 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana, na data da inspeção (29.10.2014), estava aquém à quantidade prevista na referida norma.

Em 03.11.2014, entrou em exercício, na Unidade, o servidor Fernando Maidana Miguel, aprovado em concurso público, preenchendo a vaga existente e completando o quadro com 13 servidores, passando a lotação a se adequar à recomendação contida na Resolução 63/2010 do CSJT.

## 2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Carina Ana Braga Adam	Curso ou Evento	3 dias	<b>4 dias</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
Sergio Silva Da Silva	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	7 dias	<b>7 dias</b>
Carlson Anderson Castro Guimaraes	Curso ou Evento	5 dias	<b>13 dias</b>
	Falecimento de Pessoa da Família	8 dias	
Luciano Kruel Barbosa	Curso ou Evento	2 dias	<b>2 dias</b>
Ana Paula Greff Athayde	Curso ou Evento	5 dias	<b>6 dias</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
Joseane Both	Curso ou Evento	4 dias	<b>184 dias</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Licença Gestante	180 dias	
Patricia Nogueira Figueiredo	Prazo para deslocamento	20 dias	<b>20 dias</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.10.2013)

## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Ana Luiza Cerqueira de Melo	26/09/2012	21/01/2013	3 meses e 25 dias	Lotação na 5ª VT de Novo Hamburgo
2	Marcelo Borges de Oliveira*	12/03/2012	10/03/2013	11 meses e 28 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Viamão – Assistente de Juiz (FC04)
3	Ane Costa de Oliveira	10/12/2012	02/05/2013	4 meses e 22 dias	Lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas
4	Luci Inamar de Oliveira Da Silva	18/01/2006	15/07/2013	7 anos, 5 meses e 27 dias	Lotação na Coordenadoria de Agravos e Certidões – Auxiliar especializado (FC01)
5	Marcelo Rodrigues da Silveira Trindade Emery*	07/07/2009	15/07/2013	4 anos e 8 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Canoas – Assistente de Juiz (FC04)
6	Cecilia Valerio Cunha	05/08/2013	19/08/2013	14 dias	Vacância
7	Rafael Firpo Rodrigues	01/09/2008	09/09/2013	5 anos e 8 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana – Secretário de Audiência (FC03)
8	Rodrigo Lermen	27/05/2013	16/01/2014	7 meses e 19 dias	Lotação na 3ª Vara do



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

					Trabalho de Gravataí – Assistente (FC02)
9	Daniela da Rosa Longoni	07/01/2014	31/03/2014	2 meses e 24 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Canoas – Secretário de Audiência (FC03)
10	Eduardo Antonio Campos Ranzan	23/10/2013	25/06/2014	8 meses e 2 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
11	Debora Monica Flores	26/06/2014	27/07/2014	1 mês e 1 dia	Lotação na Vara do Trabalho de Osório – Assistente de Juiz (FC05)
12	Janainna Enedina Teruel	27/03/2014	03/08/2014	4 meses e 6 dias	Lotação no TRT da 2ª Região
13	Lauro Sidinei Cardoso Silveira	21/11/2005	11/09/2014	8 anos, 9 meses e 20 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga
14	Priscila Figueiredo Reis Arruda	28/01/2010	08/10/2014	4 anos, 8 meses e 10 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz (FC04)
15	Cássia Soares Messagem	22.10.2013	14.10.2014	11 meses e 18 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Guaíba – Assistente de Diretor Secretaria - FC04

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 29.10.2014)

## 2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Vitor Figueiro Menna Barreto	Superior em Direito	01.10.2013 a 31.03.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.10.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
<b>Fabiana Gallon</b> (Juíza Titular)	0 horas	0 horas	3 horas	<b>3 horas</b>
<b>Marcos Rafael Pereira Piscino</b> (Juiz substituto)	0 horas	12 horas	590,5 horas	<b>602,5 horas</b>
<b>Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery</b> (Juíza Titular)	0 horas	6 horas	73,5 horas	<b>79,5 horas</b>
<b>Déborah Madruga da Costa Lunardi</b> (Juíza Titular)	0 horas	12 horas	0 horas	<b>12 horas</b>
<b>Inácio André de Oliveira</b> (Juiz Titular)	0 horas	0 horas	484,5 horas	<b>484,5 horas</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.10.2014)

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Carina Ana Braga Adam*	40 horas	26 horas	459 horas	<b>525 horas</b>
Sergio Silva Da Silva	-	-	-	-
Carlson Anderson Castro Guimaraes	0 horas	40 horas	72,5 horas	<b>112,5 horas</b>
Eduardo Cardoso Silva	5 horas	20 horas	30 horas	<b>70 horas</b>
Luciano Kruel Barbosa	30 horas	20 horas	61 horas	<b>111 horas</b>
Rodrigo Lopes Ramos	-	-	-	-
Ana Paula Greff Athayde	0 horas	20 horas	36 horas	<b>56 horas</b>
Cleverson Leandro Dos Santos	-	-	-	-
Joseane Both	0 horas	0 horas	244 horas	<b>244 horas</b>
Patricia Nogueira Figueiredo	-	-	-	-
Wagner Pereira Pires	-	-	-	-
Augusto Cezar Olesiak Cordenonsi	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.10.2014 e 29.10.2014)

\* Gestor da Unidade Judiciária.



### **3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

#### **3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO**

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até ago.)	Variação% 2013-2014 (até ago.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.369	2.858	20,64%	2.367	-17,18%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	302	241	-20,20%	230	-4,56%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.744	3.022	10,13%	2.999	-0,76%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	94	80	-14,89%	43	-46,25%
<b>Total</b>	<b>5.509</b>	<b>6.201</b>	<b>12,56%</b>	<b>5.639</b>	<b>-9,06%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.10.2014)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

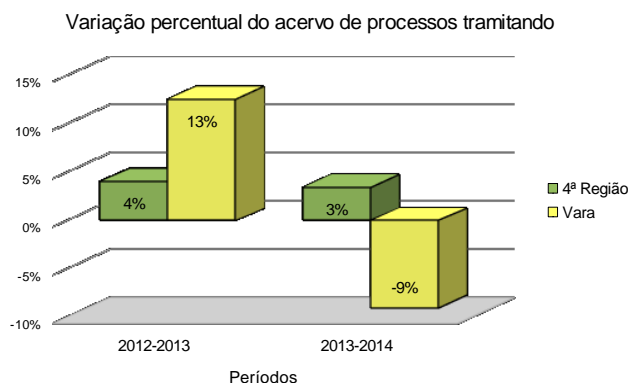
\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve aumento de 12,56% de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano de 2012, tendo contribuído para esse resultado, em especial, a fase de conhecimento, que apresentou acréscimo de 489 processos, e a fase de execução, que teve aumento de 278 processos. A fase de liquidação teve redução de 61 processos, representando recuo de 20,20% no período, verificando-se, igualmente, redução do estoque de cartas precatórias. O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2013 está acima da média regional, que foi de 4,03%. Em 2014, os dados parciais até agosto indicam redução do acervo de processos na Unidade, apresentando melhor desempenho do que a média da 4ª Região, conforme especificado no gráfico abaixo.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



## 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

### 3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até ago.)	Varição% 2013-2014 (até ago.)
Pendentes de solução do período anterior	591	786	32,99%	485	-38,30%
Casos novos	1.609	1.581	-1,74%	731	-53,76%
Sentença Anulada/Reformada	3	4	33,33%	1	-75,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.392	1.873	34,55%	881	-52,96%
Processos pendentes de solução	786	485	-38,30%	334	-31,13%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.10.2014)

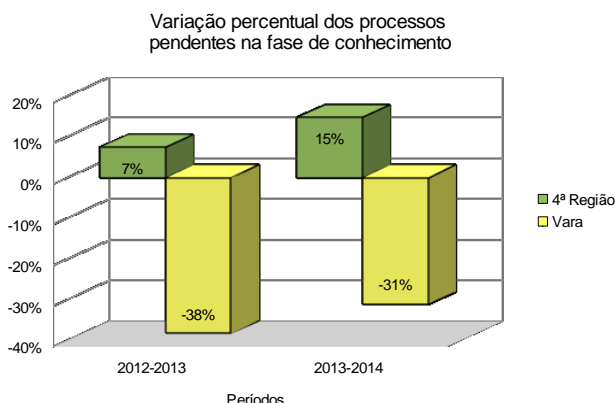
\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

\*\* A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.

No ano de 2013, registrou-se redução de 38,30% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, contribuindo para o resultado o aumento de 34,55% no número de processos solucionados em relação ao ano de 2012, bem com a redução de 1,74% no número de casos novos que ingressaram em 2013. A Unidade Judiciária, no aspecto, apresentou desempenho significativamente melhor do que o registrado na média regional em 2013, conforme apontado no gráfico a seguir.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Além disso é de se destacar o baixo número de processos aguardando prolação de sentença e a existência de apenas 2 processos aguardando sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até ago.)	Varição% 2013-2014 (até ago.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	253	183	-27,69%	148	-19,13%
Aguardando encerramento da instrução	376	281	-25,21%	185	-34,16%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	52	19	-63,48%	1	-94,74%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	105	2	-98,10%	0	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>786</b>	<b>485</b>	<b>-38,30%</b>	<b>1</b>	<b>-99,79%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.10.2014)

### 3.2.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até ago.)	Varição% 2013-2014 (até ago.)
2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana	36,81%	21,00%	-42,95%	27,61%	31,45%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,03%	-12,59%	53,72%	30,93%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.10.2014)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 21% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 42,95% pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2013 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 20,03% pontos percentuais.

### 3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até ago.)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	374	26,87	483	25,79	343	38,93
	Julgado procedente	22	1,58	101	5,39	40	4,54
	Julgado procedente em parte	393	28,23	546	29,15	211	23,95
	Julgado improcedente	447	32,11	598	31,93	195	22,13
	Extinto	10	0,72	3	0,16	11	1,25
	Outras decisões	0	0	0	0	1	0,11
Sem exame de mérito	Extinto	47	3,38	45	2,4	27	3,06
	Arquivamento (art. 844 CLT)	61	4,38	43	2,3	24	2,72
	Desistência	36	2,59	45	2,4	20	2,27
	Outras decisões	2	0,14	9	0,48	9	1,02
TOTAL		<b>1.392</b>	100	<b>1.873</b>	100	<b>881</b>	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.10.2014)

Verificou-se aumento de 481 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 34,55%. Esse índice se mostra substancialmente superior à média regional, que em 2013 obteve aumento de 14,94% no número de processos solucionados.

Consideradas as decisões com resolução de mérito, excluídas as homologações de acordo, foram proferidas 872 decisões em 2012 e 1.248 decisões em 2013, refletindo aumento de 43,12%, enquanto na 4ª Região houve aumento de 17,29%.

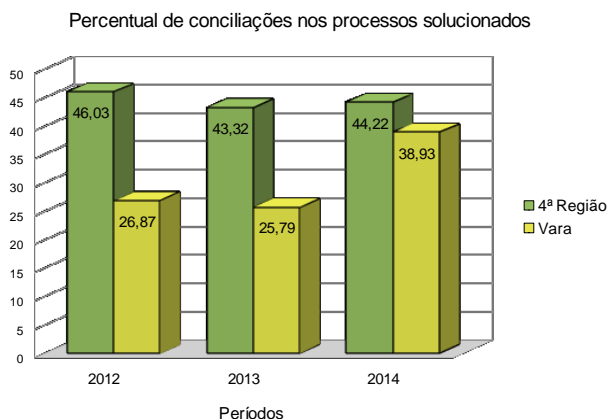
Destaca-se, ainda, a leve redução do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 374, representando 26,87% dos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações alcançou 483, correspondendo a 25,79% do total de solucionados, índice significativamente inferior da média regional no período, que foi de 43,32%.

Em 2014, os dados parciais até agosto indicam tendência de aumento do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária, estando atualmente em 38,93%, índice ainda um pouco inferior ao desempenho do Regional no período, conforme apontado no gráfico a seguir.



### 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até ago.)	Variação% 2013-2014 (até ago.)
Pendentes do período anterior	266	294	10,53%	231	-21,43%
Iniciadas	518	309	-40,35%	243	-21,36%
Encerradas	500	355	-29,00%	244	-31,27%
Pendentes	284	231	-18,66%	222	-3,90%
Em Arquivo Provisório	4	4	0,00%	3	-25,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.10.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 284 em 2012 para 231 em 2013, representando um decréscimo de 18,66%. Este desempenho deve-se principalmente pela redução de 40,35% no percentual de liquidações iniciadas no ano de 2013. Destaca-se, ainda, a redução de 29% do número de liquidações encerradas no período.

Em 2014, os dados parciais colhidos até agosto indicam queda de 3,90% do número de processos pendentes da fase de liquidação, cujo saldo atual é de 222 processos.

#### 3.3.2 Taxa de congestionamento\*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até ago.)	Variação% 2013-2014 (até ago.)
2ª Vara do Trabalho de Uruguiana	36,22%	41,13%	13,54%	48,52%	17,98%
Média no TRT4 1ª Instância	36,67%	42,12%	14,88%	53,89%	27,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.10.2014)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 41,13% no ano de 2013, constatando-se aumento de 13,54 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2013 foi levemente inferior (-1%) ao congestionamento médio da 4ª Região.

### 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

#### 3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012- 2013	2014 (até ago.)	Variação% 2013-2014 (até ago.)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1.810	1.969	8,78%	1.947	-1,12%
Entradas	Iniciadas	792	534	-32,58%	525	-1,69%
	Encerradas	425	525	23,53%	561	6,86%
Saídas	Arquivadas Provisoriamente	57	42	-26,32%	184	338,10%
	Exclusivamente crédito previdenciário	93	80	-13,98%	43	-46,25%
Pendentes	Demais	1.876	1.867	-0,48%	1.751	-6,21%
	Saldo no arquivo Provisório	976	995	1,95%	1.159	16,48%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.10.2014)

Em 2013, a Unidade Judiciária aumentou em 23,53% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, superior à média regional, onde verificado aumento de 6,90% no mesmo período. Houve redução de 32,58% no número de execuções iniciadas em 2013, em relação ao ano anterior. Em decorrência destes fatores, a Unidade Judiciária reduziu o seu estoque de execuções pendentes em 22 processos, o que corresponde a uma queda de 1,12% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na média regional houve queda de 4,31% no total de processos pendentes da fase de execução.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### 3.4.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até ago.)	Variação% 2013-2014 (até ago.)
Uruguaiana	83,67%	79,03%	-5,55%	77,31%	-2,18%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	88,15%	26,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.10.2014)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 79,03% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 5,55 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2013 foi superior ao congestionamento médio da 4ª Região em 9,43 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até ago.)	Variação% 2013-2014 (até ago.)
2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana	88,12%	84,99%	-3,55%	84,55%	-1,38%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	90,44%	6,73%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.10.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 84,99% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 3,55 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. A taxa de congestionamento da Unidade em 2013 é 0,26% maior que a média regional.

### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até ago.)	Variação% 2013-2014 (até ago.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	424	199	-53,07%	101	-49,25%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	113	79	-30,09%	66	-16,46%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.343	1.441	7,30%	1.457	1,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.10.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 7 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0000120-46.2011.5.04.0802	Em 11.07.2014 foi lançado andamento no inFOR 'extinta a execução', em razão do pagamento integral da dívida, sendo que em 16.07.2014 os autos foram arquivados definitivamente.	Em 13.09.2011 a executada "Vera Regina Ferreira Saldanha (Legalmente Moderna)" foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0143400-46.2009.5.04.0802	Em 17.01.2014 há decisão, julgando extinta a execução, sendo que em 14.07.2014 os autos foram arquivados definitivamente.	Em 11.01.2012 o executado "José Argeu Veiga da Cruz – FI" foi incluído no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0000029-82.2013.5.04.0802	Em 24.06.2014 há decisão julgando extinta a execução, sendo que em 12.07.2014 os autos foram arquivados definitivamente.	Em 21.01.2014 o executado "Umberto Casabuena Monzon" foi incluído no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0000033-90.2011.5.04.0802	Em 15.11.2012 foi lançado andamento no inFOR 'extinta a execução', em razão do pagamento integral da dívida, sendo os autos arquivados definitivamente na mesma data.	Em 13.09.2011 o executado "Leonardo Villela Cezimbra (Casa do Pescador)" foi incluído no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0060400-90.2005.5.04.0802	Em 06.06.2014 foi lançado andamento no inFOR 'extinta a execução', em razão do pagamento integral da dívida, sendo os autos arquivados definitivamente em 14.07.2014.	Em 13.09.2011 os executados "Eloy Henrique Campagnoni" e "Transportadora Latinoamérica Ltda." foram incluídos no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0067100-82.2005.5.04.0802	Em 27.03.2014 foi lançado andamento no inFOR 'extinta a execução', em razão do pagamento integral da dívida, sendo os autos arquivados definitivamente em 12.07.2014.	Em 02.05.2013 os executados "Eloy Henrique Campagnoni" e "Transportadora Latinoamérica Ltda." foram incluídos no BNDT com a situação "com garantia do juízo".
0000743-47.2010.5.04.0802	Em 15.11.2012 há decisão, julgando extinta a execução, sendo que na mesma data os autos foram arquivados definitivamente.	Em 12.09.2001 o "Sindicato dos Empregados no Comércio de Uruguaiana – RS" foi incluído no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 21.10.2014)

### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até ago.)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	130	129	26	258	220	43	67	91	15
Antecipações de tutela	40	10	19	35	3	11	7	4	5
Impugnações à sentença de liquidação	22	41	18	23	24	20	15	17	15
Embargos à execução	93	80	76	172	155	85	85	76	74
Embargos à arrematação	3	0	5	0	0	1	1	0	1
Embargos à adjudicação	0	3	0	0	4	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	3	4	3	5	1	6	5	7	4
<b>Total</b>	<b>291</b>	<b>267</b>	<b>147</b>	<b>493</b>	<b>407</b>	<b>166</b>	<b>180</b>	<b>195</b>	<b>114</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.10.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se que em 2013 houve pequeno aumento do número de incidentes processuais pendentes de julgamento, o que se deve principalmente pelo substancial aumento do número de incidentes recebidos, que passou de 291 em 2012 para 493 em 2013, e pelo esforço da Unidade no julgamento dos incidentes, passando de 267 julgados em 2012 para 407 julgados em 2013.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processo	Situação
0000379-75.2010.5.04.0802	Em 25.06.2013 foi protocolada petição de Embargos de Declaração pela reclamada. Em 26.06.2013 foi registrado andamento interno com a descrição “Embargos à Execução”. Em 02.07.2013 foi proferido despacho simples analisando Embargos à Execução da reclamada, tudo indicando ter havido um erro de registro da peça protocolada. Porém, como não houve registro de “decisão em incidente processual” ou “convertido julgamento em diligência” em relação ao ED apresentado, segue a pendência junto ao sistema e-Gestão.
0000404-54.2011.5.04.0802	Em 07.10.2013 foi protocolada petição de Embargos de Declaração da reclamada. Em 08.10.2013 foi protocolada petição de Embargos Declaratórios pelo reclamante. Em 09.12.2013 foi feito apenas um registro de “Embargos Declaratórios Julgados”, embora a decisão publicada na internet aprecie ambos os embargos. Em 08.01.2014 foi registrada nova peça de Embargos do reclamante, tendo sido registrado o julgamento dos Embargos. Porém, permanece pendente o julgamento de uma peça de embargos de declaração junto ao sistema e-Gestão.
0001187-75.2013.5.04.0802	Em 25.09.2013 foi registrado pedido de antecipação de tutela pelo reclamante e não de Exceção de incompetência em razão do lugar, que foi julgada em 17.10.2013, permanecendo a pendência junto ao sistema e-Gestão em relação ao pedido de antecipação de tutela.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.10.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

### 3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

#### 3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até ago.)	Variação% 2013-2014 (até ago.)
Fase de Conhecimento	68,95%	100,46%	45,71%	102,43%	1,96%
Fase de execução	81,25%	94,19%	15,93%	94,74%	0,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.10.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

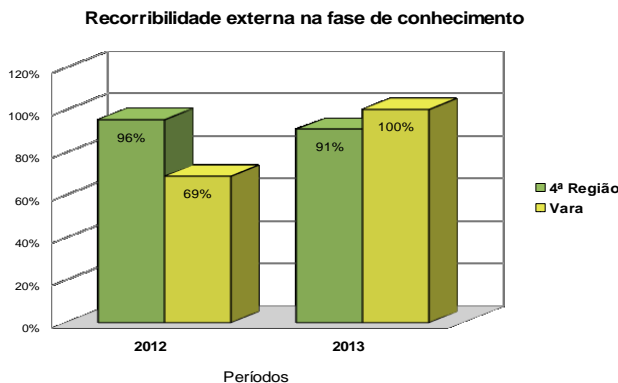
Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 100,46%, a qual se mostrou 45,71% maior do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Judiciária é 9,48% superior ao índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 94,19% no ano de 2013, se mostrando 15,93% maior do que aquela registrada no ano anterior.



### 3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Varição 2012- 2013	2014 (até ago.)	Varição% 2013-2014 (até ago.)
Fase de conhecimento	14,12%	19,82%	40,39%	13,56%	-31,56%

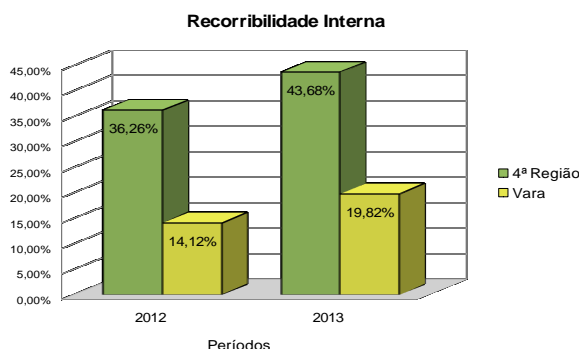
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.10.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 19,82%, a qual se mostrou 40,39% maior do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é significativamente menor do que o índice da média regional em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**



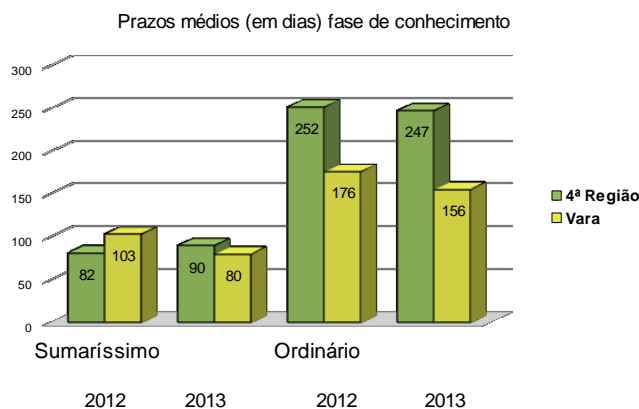
## 4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

### 4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até ago.)	Variação% 2013-2014 (até ago.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	103,19	80,44	-22,05%	87,66	8,98%
	Ordinário	176,35	155,74	-11,69%	172,98	11,07%
	Total	170,07	152,3	-10,45%	166,93	9,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.10.2014)

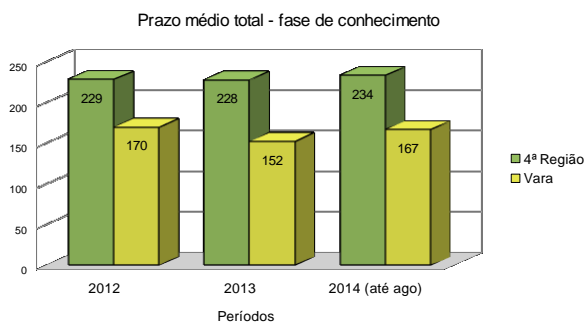
No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença, no rito sumaríssimo, alcançou 80,44 dias, que equivale a uma redução de 22,05% em relação à média do ano anterior. O rito ordinário, por outro lado, registrou prazo de 155,74 dias, representando decréscimo de 11,69% na comparação com 2012. Comparando com a média regional em 2013, os prazos médios verificados na Unidade são elogiáveis, pois foram inferiores à média das Unidades da 4ª Região, conforme especificações no gráfico abaixo.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Destaca-se, ainda, que o prazo médio total da Unidade na fase de conhecimento mantém-se abaixo do prazo médio regional, conforme indicado no gráfico abaixo.

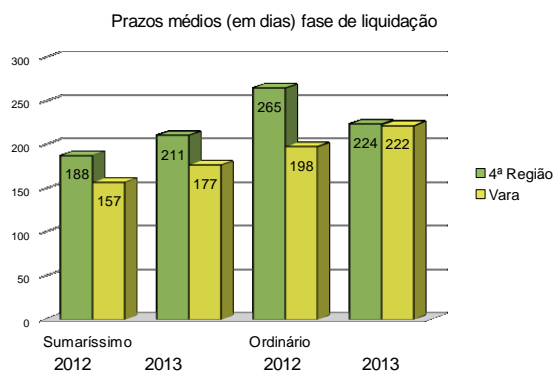


## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até ago.)	Variação% 2013-2014 (até ago.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	157,17	177	12,62%	184,14	4,04%
	Ordinário	197,86	222,2	12,30%	279,75	25,90%
	Total	195,81	221,28	13,01%	276,9	25,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.10.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 177 dias no ano de 2013, que equivale a um aumento de 12,62% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, o prazo médio alcançou 222,2 dias, representante aumento de 12,30% na comparação com 2012. De qualquer forma, o lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária manteve-se em patamares inferiores à média regional, conforme especificações no gráfico abaixo.

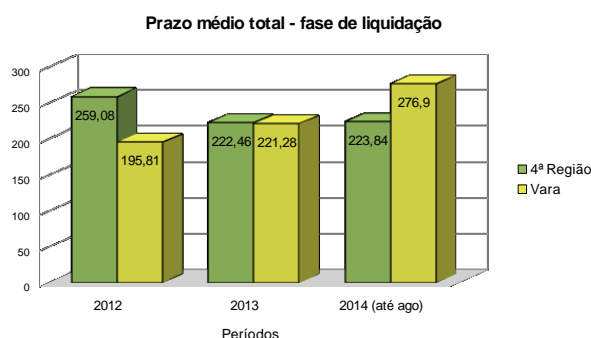




PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2014, os dados parciais colhidos até agosto indicam tendência de aumento dos prazos médios na fase de liquidação. Até agosto de 2014, no rito sumaríssimo, o prazo decorrido entre o início e o encerramento da liquidação ficou em 184,14 dias, ao passo que no rito ordinário o prazo médio foi de 279,75 dias.

Destaca-se, por fim, que o prazo médio total da Unidade na fase de liquidação apresenta curva ascendente, estando atualmente acima do prazo médio total verificado no Regional, conforme apontado no gráfico abaixo.



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

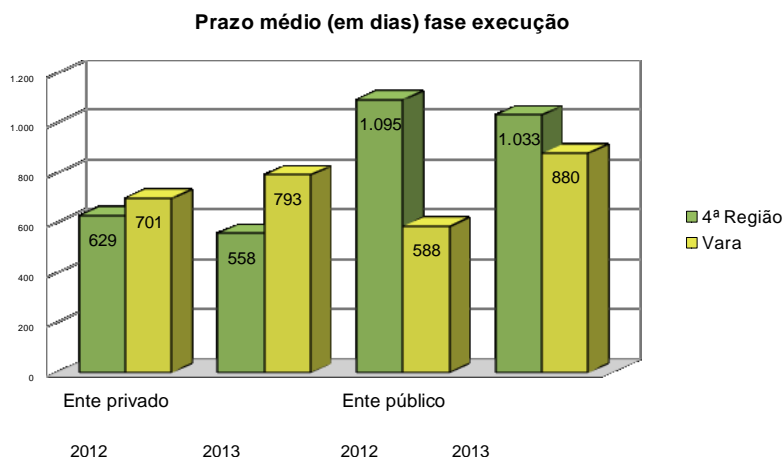
Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até ago.)	Variação% 2013-2014 (até ago.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	701,01	793,24	13,16%	797,09	0,49%
	Ente Público	587,98	880,22	49,70%	822,84	-6,52%
	Total	647,1	847,13	30,91%	814,45	-3,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.10.2014)

Em 2013, o prazo médio de tramitação da fase de execução foi de 847,13 dias, o qual foi 30,91% maior do que o prazo do ano anterior (que foi de 647,1 dias). Nas execuções contra ente privado, o prazo médio de tramitação foi de 793,24 dias em 2013, tendo havido aumento de 13,16% em relação ao ano anterior. Já nas execuções contra ente público, o prazo médio de tramitação aumentou 49,70% em 2013, subindo para 880,22 dias. Na comparação com os dados da 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que os prazos de tramitação na Unidade Judiciária na fase de execução são inferiores à média regional quando se trata de ente público, porém são significativamente superiores quando se trata de ente privado.

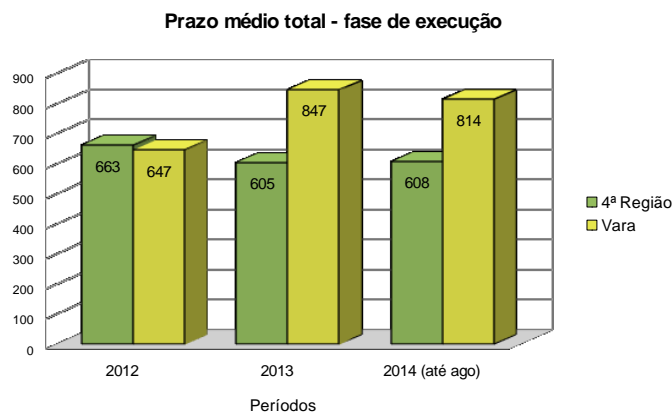


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



Em agosto de 2014, o prazo decorrido entre o início e o encerramento da execução, quando se trata de ente privado, teve leve aumento, passando para 797,09 dias, e, quando se trata de ente público, o prazo médio reduziu para 822,84 dias.

Além disso, destaca-se que o prazo médio total da Unidade na fase de execução, em 2013 e 2014, manteve-se em patamar significativamente superior do que o prazo médio total verificado no Regional, conforme apontado no gráfico abaixo.



## **5 METAS**

### **5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013**

**5.1.1 Meta 2 - 2009:** *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

#### META 2/2009 CNJ

Processos distribuídos  
até 31.12.2005 pendentes de solução

Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0	<b>Meta cumprida</b>
---	----------------------

**5.1.2. Meta 2 – 2010:** “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.3 - Meta 2 – 2012:** “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1099	1.099	100,00%	<b>Meta cumprida</b>

## 5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.581	1.873	118,47%	<b>Meta cumprida</b>

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.475	1.475	100,00%	<b>Meta cumprida</b>

**5.2.3. Meta 13:** “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
451	525	16,41%	<b>Meta cumprida</b>

## 5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

**5.3.1. Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.08.2014	Solucionados até 31.08.2014	%	Resultado
731	881	120,52%	Dados parciais apontam tendência de cumprimento da meta

**5.3.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
1.590	1.589	99,94%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
1.609	1.601	99,50%	

**5.3.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	+7,13%	Dados parciais apontam tendência de cumprimento da meta
Execução Fiscal	+3,38%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

**5.3.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

## 6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças e quartas à tarde e terças, quartas e quintas pela manhã. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	5 (I) 1 (U) 3 (P)	5 (I) 1 (U) 3 (P)	-
Tarde	-	5 (I) 2 (U) 3 (P)	5 (I) 2 (U) 3 (P)	-	-
J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	5 (I) 1 (U) 3 (P)	-	-	-
Tarde	5 (I) 2 (U) 3 (P)	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 29.10.2014)

### Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	10.12.2014	02.02.2015	12.11.2014	11.12.2014
Una Sumaríssimo	20.11.2014	24.02.2015	12.11.2014	02.02.2015
Instrução	26.03.2015	09.03.2015 (Obs.: também processo 416/12 com pauta para 19.05.2015, aguardando CPI com audiência no Juízo deprecado para 13.04.2015)	04.11.2014	02.02.2015
Tentativa de acordo em execução				

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 29.10.2014)



### 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até ago.)	Variação% 2013-2014
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	70,24	61,73	-12,11%	36,39	-41,04%
	Ordinário	63,93	44,62	-30,21%	36,3	-18,63%
	Total	64,37	45,82	-28,83%	36,31	-20,74%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 06.10.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 70,24 dias, em 2012, para 61,73 dias, em 2013. Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial no rito ordinário, diminuiu de 63,93 dias, em 2012, para 44,62 dias, em 2013.

Em 2014, os dados parciais colhidos até agosto indicam que o prazo entre o ajuizamento da ação até a realização da primeira audiência, no rito sumaríssimo, caiu para 36,39 dias e, no rito ordinário, diminuiu para 36,3 dias, passando a inserir-se dentro dos limites de 30 a 40 dias, tido como adequado para Unidades desse porte, o que é elogiável.

### 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até ago.)	Variação% 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	43,7	33,69	-22,92%	33,63	-0,19%
	Ordinário	86,35	108,87	26,09%	207,54	90,63%
	Total	83,06	107,25	29,12%	199,36	85,89%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 06.10.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo reduzido de 43,7 dias, em 2012, para 33,69 dias, em 2013 (-22,92%). Em contrapartida, no rito ordinário, o prazo médio aumentou de 86,35 dias em 2012, para 108,87 dias, em 2013 (+26,09%).

Em 2014, os dados parciais indicam que o prazo entre o ajuizamento da ação até a realização da primeira audiência, no rito sumaríssimo, manteve-se praticamente inalterado, sendo de 33,63 dias, ao passo que o prazo médio do rito ordinário teve substancial aumento, passando para 207,54 dias, acima do parâmetro tido como razoável de até 180 dias para unidades desse porte.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Alessandra Casaril	95	70	15	1	<b>181</b>
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	165	75	6	2	<b>248</b>
Edenir Barbosa Domingos	32	35	4	0	<b>71</b>
Fabiana Gallon	368	288	47	30	<b>733</b>
Fabiane Rodrigues da Silveira Trindade Emery	633	241	44	2	<b>920</b>
Gustavo Friedrich Trierweiler	6	2	1	0	<b>9</b>
Gustavo Pusch	57	38	10	0	<b>105</b>
Inácio André de Oliveira	153	75	13	0	<b>241</b>
Laura Antunes de Souza	0	1	0	0	<b>1</b>
Marcos Rafael Pereira Piscino	219	136	29	9	<b>393</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.10.2014)

## 6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Alessandra Casaril	51	103	1	155	18	<b>173</b>
Cláudia Elisandra De Freitas Carpenedo	72	127	1	200	18	<b>218</b>
Denilson Da Silva Mroginski	1	77	0	78	4	<b>82</b>
Edenir Barbosa Domingos	13	71	1	85	9	<b>94</b>
Eduardo Batista Vargas	-	2	0	2	-	<b>2</b>
Fabiana Gallon	328	387	8	723	59	<b>782</b>
Fabiane Rodrigues Da	165	420	1	586	48	<b>634</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Silveira Trindade Emery						
Gustavo Friedrich Trierweiler	-	103	0	103	-	<b>103</b>
Gustavo Pusch	24	30	0	54	10	<b>64</b>
Inácio André De Oliveira	45	120	0	165	16	<b>181</b>
Laura Antunes De Souza	2	0	0	2	-	<b>2</b>
Luciano Moraes Silva	-	0	0	0	1	<b>1</b>
Marcello Dibi Ercolani	-	1	0	1	-	<b>1</b>
Marcos Rafael Pereira Piscino	129	245	3	377	39	<b>416</b>
Roberto Teixeira Siegmann	-	6	0	6	1	<b>7</b>
<b>Total</b>	<b>830</b>	<b>1.692</b>	<b>15</b>	<b>2.537</b>	<b>223</b>	<b>2.760</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.10.2014)

## 6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS DA DATA DA CORREIÇÃO

<b>JUÍZA FABIANA GALLON</b>
Conclusos há mais de 50 dias: não há
<b>JUIZ MARCOS RAFAEL PEREIRA PISCINO</b>
Conclusos há mais de 50 dias: não há
<b>JUIZ GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILER</b>
Conclusos há mais de 50 dias: não há

(Fonte: inFOR Pro. Consulta em 24.10.2014)

## 7 ROTINAS DE SECRETARIA

### 7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Recentemente foi implantado sistema de notificações em que o documento é expedido pelo servidor assim que faz a minuta de despacho do protocolo ou certifica o decurso do prazo. Em decorrência, não há mais pendências.

### 7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS, MANDADOS, PRECATÓRIOS e RPV'S

É realizada pelos servidores Luciano e Rodrigo. No dia da inspeção, 29.10.2014, a pendência mais antiga era de 29.09.2014. Relata a Diretora a existência de grande número de execuções contra ente público, sendo que os contadores (que não residem no município) entregam os cálculos das ações respectivas em grandes lotes, em decorrência das dificuldades de deslocamento, estrangulando o setor responsável pelo exame dos cálculos e expedição de citações.



### **7.3 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS**

A expedição de ofícios é área crítica. Na data da inspeção haviam 150 ofícios a serem expedidos, pendentes desde agosto. Estava sendo aguardado o ingresso do servidor Fernando (que, em consulta ao sistema RH, se verificou ter entrado em exercício em 03.11.2014) para atuar na tarefa.

### **7.4 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

A expedição de alvarás é tarefa prioritária, sendo feita imediatamente pelos servidores Luciano e Rodrigo, a partir da determinação. Não havia pendências.

### **7.5 JUNTADA DE PETIÇÕES**

A juntada de petições do protocolo é realizada pelo servidor Cleverson. No dia da inspeção (29.10.2014), estava sendo juntado o protocolo do dia 24.10.2014.

Já a juntada da correspondência devolvida é realizada pelo servidor Rodrigo.

### **7.6 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

A minuta de despachos de protocolo é atividade realizada pela Diretora Carina e pelo Assistente Carlson. No dia da inspeção, verificou-se que estava sendo minutado o protocolo do dia 23.10.2014.

### **7.7 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

A certificação de prazo vinha sendo realizada pela servidora Joseane Both, que, entretanto, se encontrava em gozo de licença maternidade desde junho de 2014 com previsão de retorno em janeiro de 2015. A tarefa, assim, passou a ser realizada por Ana Paula (que também estava em férias no dia da diligência). Na data da inspeção, verificou-se que estava sendo certificado o prazo do dia 15.10.2014.

### **7.8 REMESSA DE AUTOS AO TRT**

É realizado semanalmente, no dia do malote. Não havia pendências superiores ao prazo semanal.

### **7.9 CONVÊNIOS**

Os convênios são manejados pela Diretora Carina e o Assistente Carlson, semanalmente. No dia da inspeção foram verificados 20 processos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

para serem efetuadas consultas no Bacen, bem como 20 processos para serem realizadas diligências no Renajud, todos com determinações proferidas na própria semana.

## 7.10 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos tem sido realizado em regime de mutirão, restando, ainda, 45 processos com dívida (desde setembro) e 50 processos sem dívida (de outubro) para serem arquivados. Refere que a atividade tem sido objeto de grande esforço da unidade, que almejou arquivar, em julho deste ano, 659 processos, bem como aproximadamente 300 processos em agosto e setembro, sendo que os arquivados no mês de outubro ainda não haviam sido contabilizados.

## 7.11 EXAME DOS LIVROS

### 7.11.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0049200-81.2008.5.04.0802	16.09.2014	1 mês e 7 dias
2	0049200-81.2008.5.04.0802	16.09.2014	1 mês e 7 dias
3	0000155-98.2014.5.04.0802	22.09.2014	1 mês e 1 dia
4	0000224-38.2011.5.04.0802	26.09.2014	27 dias
5	0000131-12.2010.5.04.0802	26.09.2014	27 dias
6	0000847-05.2011.5.04.0802	29.09.2014	24 dias
7	0001477-90.2013.5.04.0802	30.09.2014	23 dias
8	0000464-61.2010.5.04.0802	30.09.2014	23 dias
9	0000273-45.2012.5.04.0802	30.09.2014	23 dias
10	0000146-73.2013.5.04.0802	03.10.2014	20 dias
11	0000871-33.2011.5.04.0802	03.10.2014	20 dias
12	0001055-23.2010.5.04.0802	03.10.2014	20 dias
13	0103300-49.2009.5.04.0802	07.10.2014	16 dias
14	0113600-70.2009.5.04.0802	07.10.2014	16 dias
15	0020400-43.2008.5.04.0802	07.10.2014	16 dias
16	0040000-55.2005.5.04.0802	10.10.2014	13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23.10.2014)

### 7.11.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
----------	-------	---



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1	0001257-92.2013.5.04.0802	12.10.2014	11 dias
2	0000251-16.2014.5.04.0802	12.10.2014	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23.10.2014)

### 7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado	
1	802-01546/14	0000542-84.2012.5.04.0802	30.09.2014	23 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23.10.2014)

## 8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 27.08.2014, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

### 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	<b>Processo nº 0001556-69.2013.5.04.0802</b>
<b>Fase:</b> Solucionado. <b>Aspectos formais:</b> Termo de juntada da fl. 36-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos; Numeração com equívoco a partir da folha seguinte a de número 58. <b>Movimentação processual:</b> petição de 21.03.2014 (fl. 40) foi juntada somente em 28.03.2014, superando o prazo de 48h; petição de acordo das fls. 55-6, protocolada em 11.06.2014, foi juntada aos autos somente em 23.06.2014 e apreciada em 07.07.2014 (fl. 57). <b>Determinação:</b> renumerem-se os autos a partir da folha seguinte à de número 58.	
2	<b>Processo nº 0000818-86.2010.5.04.0802</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais:</b> Termos de juntada das fls. 133-v e 189-v contêm espaço em branco; Termo de juntada da fl. 175-v não faz menção expressa à peça processual trazida aos autos (guia de depósito); Não há identificação nos autos da data da entrega dos alvarás das fls. 183, 193 e 194, tampouco de quem os retirou. <b>Movimentação processual:</b> processo sem movimentação de 25.02.2013 (despacho da fl. 135) a 11.03.2013 (ofício expedido à fl. 136); Ofício do Juízo deprecado de 15.04.2013 (fls. 137-9) juntado aos autos em 14.05.2013 (fl. 136-v); Despacho de 04.07.2013 (fl. 166 - determina a citação do réu por hora certa) cumprido em 28.08.2013 (fl. 167); Processo sem movimentação de 01.10.2013 (despacho da fl. 180 que determina a penhora <i>on line</i> ) a 29.10.2013 (ofício do Banco do Brasil comprovando pagamento espontâneo da dívida); Processo sem movimentação de 18.12.2013 (entrega do alvará da fl. 183 conforme lançamento no inFOR) a 29.01.2014 (lançamento da conta – fl. 184); Processo sem movimentação de 29.01.2014 (conta das fls. 184-5) a 20.02.2014 (atualização da fl. 186); Processo sem movimentação de 28.02.2014 (guia da fl. 190 juntada em 10.03.2014) a 24.03.2014 (notificação da fl. 191); Processo sem movimentação de 30.04.2014 (entregue alvarás das fls. 193-4) a 18.08.2014 (ofício expedido à fl. 198).	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3

**Processo nº 0000302-95.2012.5.04.0802**

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Não foi obedecida a ordem cronológica dos atos processuais: as guias e petição das fls. 51-4 foram protocoladas em 20/02, 22/02 e 25/02, conforme registrado no sistema inFOR, porém, foram juntadas ao processo físico somente em 01-04-2013 (termo de juntada da fl. 50-v), depois da petição da fl. 47, protocolada em 07-03-2013 e depois do despacho da fl. 48, datado de 15-03-2013, gerando citação por valor superior ao da dívida previdenciária já paga); Termo de juntada da fl. 65-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos (guia de depósito); Ausência do registro da data da devolução da carga da fl. 67. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 09.09.2013 (decurso do prazo formal aberto com a carga da fl. 67) a 11.10.2013 (renovada a intimação ao procurador com mandato tácito, da penhora online realizada – fl. 68); Decurso do prazo da notificação da fl. 68 em 25.10.2013 certificado em 21.11.2013 (fl. 69); Processo sem movimentação de 21.11.2013 (certidão da fl. 69) a 17.03.2014 (fl. 70); Processo sem movimentação de 03.04.2014 (decurso do prazo para resposta do ofício da fl. 70) a 10.07.2014 (certidão da fl. 71); Ofício da fl. 72, protocolado em 08.08.2014 juntado aos autos em 28.08.2014 (fl. 71-v).

4

**Processo nº 0023400-51.2008.5.04.0802**

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada às fls. 606-v e 614-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos (ofício e correspondência eletrônica, respectivamente); Ausência de certidão identificando a pessoa que retirou os alvarás da fl. 584 e fls. 591-3; A entrega aos beneficiários dos alvarás das fls. 611-2 não foi lançada no inFOR, tampouco certificada nos autos a pessoa que os retirou. **Movimentação processual:** manifestações protocoladas em 06.03.2013 (fl. 567), 19.03.2014 (fl. 619) e 31.03.2014 (fl. 621) foram juntadas aos autos em 20.03.2013, 27.03.2014 e 25.04.2014, sem observância do lapso de 48h.

5

**Processo nº 0000351-73.2011.5.04.0802**

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada da fl. 197-v apresenta espaço em branco. **Movimentação processual:** Petição de 12.08.2014 juntada em 29.08.2014, sem observância do prazo de 48 para sua juntada aos autos.

6

**Processo nº 0001660-95.2012.5.04.0802**

**Fase:** Conhecimento. **Aspectos formais:** Ausência de registro no inFOR da decisão em incidente processual (antecipação de tutela concedida na ata da fl. 63, de 04.02.2013); Ausência do registro da data de devolução das cargas das fls. 127, 131, 145, 248, 249, 264 e 326; Carga rápida das fls. 326 e 327 sem assinatura do profissional que retirou os autos; Carga de processo da fl. 131, de 22.02.2013, não guarda coerência com os lançamentos do inFOR; Termo de juntada da fl. 131-v não faz menção expressa à peça processual trazida (aditamento à inicial) e aos documentos que a acompanham; Termo de juntada da fl. 138 em sistema de múltipla escolha, apresentando espaços em branco, e com registros conflitantes; Termos de juntada das fls. 269 e 271 com erro material na data (consta o ano de 2013, quando o correto é 2014); Não foi dada baixa, no inFOR, da carga lançada em 19.08.2013; Não foram formados autos provisórios das fls. 251-5; Certidões e Termos de juntada das fls. 244-v, 282, 282-v, 286-v, 288-v, 307-v e 335-v contêm espaço em branco; Carga da fl. 327 e Termo de Juntada da fl. 335-v sem identificação do servidor responsável por procuração (meramente com registro da expressão “p”). **Movimentação processual:** petição da reclamada de 14.02.2013 (fl. 39) foi juntada em 01.04.2013 (fl. 138-v); Petição da reclamada de 23.05.2013 juntada aos autos em 03.06.2013.

7

**Processo nº 0078100-79.2005.5.04.0802**





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Certidões das fls. 344-v e 355-v com espaço em branco; Termo de juntada da fl. 360-v não faz menção expressa à peça processual trazida, tampouco dos documentos que a acompanham; Encerramento do 2º volume com mais de 200 folhas. **Movimentação processual:** Processo permaneceu em carga com o procurador do autor de 21.02.2013 a 08.05.2013 sem que os autos fossem cobrados; Processo sem movimentação de 17.05.2013 (despacho da fl. 287) a 06.06.2013 (certidão de retificação da autuação na capa do 2ª volume); Processo sem movimentação de 13.08.2013 (certidão de retificação de autuação da capa do segundo volume) a 11.09.2013 (lançamento da conta e expedição de citação – fls. 340-1); Processo sem movimentação de 03.10.2013 (petição das fls. 343-4) a 07.02.2014 (despacho da fl. 345); Manifestações protocoladas em 14.04.2014 (fls. 361-97), em 07.05.2014 (fls. 401-11) e 23.06.2014 (fls. 413-5) foram juntadas em 23.04.2014 (fl. 360-v), 13.05.2014 (fl. 400-v) e 04.06.2014 (fl. 42-v), respectivamente; Termos de juntadas lançados em 01-07-2014 (fls. 424-v e 439-v) não observam o lapso de 48h para juntada do ofício registrado como recebido pelo sistema inFOR em 17-06-2014 e dos Embargos de Declaração protocolados em 18-06-2014 (fls. 440 e seguintes), respectivamente; Processo sem movimentação de 01.07.2014 (juntada dos Embargos de declaração apresentados em 18.06.2014 – fl. 439-v) a 13.08.2014 (conclusão para sentença de embargos – fl. 445).

8

Processo nº 0096100-30.2005.5.04.0802

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada lançado no verso da fl. 488 apresenta espaço em branco; Termo de juntada da fl. 555-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos; ausência de numeração na margem inferior direita da fl. 591 dos autos provisórios. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 02.04.2013 (decorso do prazo para interpor agravo de petição da decisão da 545 que não recebeu os embargos à penhora por intempestivos) a 26.04.2013 (certidão da fl. 547); Processo em carga com o procurador do autor de 28.04.2014 a 28.07.2014, tendo somente em 16.07.2014 sido feitos os autos conclusos para determinar cobrança dos autos.

9

Processo nº 0000416-34.2012.5.04.0802

**Fase:** Conhecimento. **Peculiaridades:** processo ajuizado em abril de 2012 com ocorrência de equívocos materiais no procedimento, com notificação de testemunha de comarca diversa (fl. 796), ao invés de expedição de carta precatória inquiritória, bem como intimação das partes para apresentação de quesitos à perícia, ao invés de quesitos para Carta Precatória Inquiritória (fls. 84-5), resultando no seu retardo. **Aspectos formais:** Termo de juntada da fl. 886-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos; quarto volume com 225 folhas; Devolução de carga na fl. 878 sem identificação do servidor e respectivo cargo. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 14.10.2013 (ofício do Juízo deprecado da fl. 847) a 16.01.2014 (notificação da fl. 848).

10

Processo nº 0000948-08.2012.5.04.0802

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Não houve lançamento de certidão acerca do incidente noticiado à fl. 124 pelo advogado Éder Teixeira Chamorra (lançado, supostamente por equívoco, na ata da fl. 63 como representante do reclamado, e não o advogado Élder Rossevel Souza Gomes constante da procuração à fl. 64); Os embargos de declaração opostos pelo reclamante às fls. 122-3 não foram apreciados, sequer tendo sido lançado o correspondente lançamento de conclusão (somente foi lançado andamento relativo à conclusão dos embargos declaratórios opostos pelo reclamado); Ausência de assinatura do profissional que recebeu os autos na carga de processo da fl. 160; Não constou no inFOR o andamento "Liquidação Homologada" logo após a decisão que julgou líquida a sentença. **Movimentação processual:** processo sem movimentação de 23.04.2013 (petição do advogado Éder Teixeira Chamorra, que pede sua exclusão do feito por não ser patrono do réu) a 10.05.2013 (carga dos autos pelo efetivo advogado do reclamado – fl. 125); Processo sem movimentação 13.11.2013 (retorno dos autos do TRT – fl. 186-v) a 21.01.2014 (termos de conclusão da fl. 187); Processo sem movimentação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

de 21.03.2014 (decisão que julgou líquida a sentença – fl. 201) a 09.05.2014 (certidão de cálculo da fl. 202); Processo sem movimentação de 22.05.2014 (decurso do prazo de 48h do mandado de citação - fl. 205) a 17.07.2014 (certidão da fl. 206); processo sem movimentação de 07.08.2014 (resposta infrutífera de bloqueio via BacenJud – fl. 209) a 04.09.2014 (termo de conclusão da fl. 210).

**Determinação:** verifique a secretaria, certificando, se for o caso, o erro material constante da ata da fl. 63 em relação ao advogado que efetivamente compareceu na solenidade.

11

**Processo nº 0000874-17.2013.5.04.0802**

**Fase:** Liquidação. **Aspectos formais:** Ausência de identificação do signatário e respectivo cargo ou função na certidão lançada na fl. 50-v, não sendo suficiente ser antecedido pela expressão “p/”; Ausência de assinatura do profissional que recebeu os autos na carga de processo da fl. 53; Ausência de lançamento correto, no inFOR da interposição do recurso adesivo das fls. 58-61 (código 720, não sendo suficiente a observação do lançamento nº 29); Termo de juntada da fl. 53-v não faz menção expressa às peças processuais juntadas (contrarrazões e recurso adesivo); Não foi lançado no inFOR o andamento “Recurso recebido” após seu recebimento pelas decisões das fls. 51 e 62; Não constou no INFOR o andamento “Liquidação Homologada” logo após a decisão da fl. 104 que julgou líquida a sentença. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 07.08.2014 (petição do reclamado concordando com os cálculos do reclamante – fls. 102-3) a 03.09.2014 (termo de conclusão da fl. 104).

12

**Processo nº 0000698-72.2012.5.04.0802**

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Ausência de assinatura do profissional que recebeu os autos na carga de processo da fl. 64; Não constou no INFOR o andamento “Liquidação Homologada” após a decisão que julgou líquida a sentença. **Movimentação processual:** Decurso do prazo da notificação da fl. 63, em 27.02.2013, certificado em 18.03.2013 (fl. 66); Processo sem movimentação de 18.03.2013 (encaminhamento dos autos para o contador – fl. 66) a 23.04.2013 (carga dos autos pelo contador *ad hoc*); prazo de 30 dias do Contador expirou em 23.05.2013, tendo os autos sido devolvidos somente em 10.06.2013, sem que efetuada sua cobrança; Processo sem movimentação de 02.08.2013 (certidão da fl. 81) a 10.09.2013 (lançamento da conta à fl. 82); Processo sem movimentação de 12.09.2013 (Ordem de Bloqueio negativa da fl. 83) a 07.11.2013 (consulta Renajud à fl. 85); Despacho de 09.12.2013 (fl. 91) cumprido em 07.02.2014 (mandado de penhora e avaliação - fl. 92); Despacho de 14.03.2014 (fl. 100), somente teve início de cumprimento em 14.04.2014 (restrição judicial da fl. 107) e em 14.05.2014 (ofício da fl. 108); Ofícios das fls. 110-1, protocolados em 11/06 e 18/06 foram juntados somente em 01.07.2014 (fl. 109-v); Ofício protocolado em 01.07.2014 (fl. 112) foi juntado em 16.07.2014; Processo sem movimentação de 30.07.2014 (inclusão do sócio no polo passivo – retificação da autuação) a 05.09.2014 (citação expedida à fl. 115).

13

**Processo nº 0001551-18.2011.5.04.0802**

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 187-verso não foi quantificado, numerado e rubricado. **Movimentação processual.** Processo sem movimentação de 18.06.2013 (despacho da fl. 170) a 06.08.2013 (certidão de cálculos da fl. 171); guias de depósito protocoladas em 13.8.2014 foram juntadas em 09.9.2013 (fl. 175); em 06.11.2013 foi retirado o Alvará da fl. 181, sendo que o andamento seguinte somente foi realizado em 29.11.2013 (Certidão de Cálculos da fl. 183); decurso do prazo da notificação da fl. 192, em 29.5.2014, foi certificado em 17.7.2014 (fl. 193), ocorrendo novo impulso processual somente em 05-8-2014 (fl. 194).

14

**Processo nº 0000438-63.2010.5.04.0802**

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** não constou o andamento “Liquidação Homologada” logo



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

após a decisão que julgou líquida a sentença; não constou o andamento “Recurso Recebido” logo após o lançamento 128 “Decisão/Despacho”. Termo de juntada das fls. 187-v e 196-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: juntados documentos em 27.02.2013 (fl. 155-v), apenas em 19-3-2013 perito retirou autos em carga para laudo (fl. 161); autos recebidos do TRT em 16-7-2014 (fl. 218-v) e conclusos em 06.08.2014 (fl. 219); Despacho de 22.04.2013 (fl. 174) teve início de seu cumprimento em 14.05.2013 (fl. 175). Termo de juntada lançado em 10.03.2014 (fl. 204-v) ultrapassa o lapso de 48h para juntada da contraminuta da fl. 205, protocolada em 26.02.2014.

15

Processo nº 0001461-10.2011.5.04.0802

**Fase:** Execução Encerrada. **Aspectos formais.** Não constou no INFOR o andamento “Liquidação Homologada” após a decisão que julgou líquida a sentença; Ausência de assinatura do profissional que recebeu os autos na Carga da fl. 126; não foi lançado no INFOR o andamento “DEVOLVIDO/ENTREGUE DOCUMENTO À PARTE” em relação ao alvará do contador *ad hoc* da fl. 143; **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 18.12.2012 (impugnação aos cálculos da fl. 104) a 07.02.2013 (Termo de conclusão da fl. 106); Decurso do prazo da notificação da fl. 107, em 04.03.2013, foi certificado em 16.04.2013 (fl. 108); Processo sem movimentação de 22.04.2013 (juntada do Agravo de Instrumento baixado – fl. 109) a 06.06.2013 (carga dos autos pelo contador *ad hoc* – fl. 117); Processo sem movimentação de 28.06.2013 (cálculos apresentados pelo contador *ad hoc* – fl. 118) a 06.08.2013 (termo de conclusão da fl. 123); Decurso do prazo da notificação da fl. 130, em 08.11.2013, foi certificado em 02.12.2013 (fl. 131); Despacho de 03.12.2013 (fl. 131) foi cumprido em 04.02.2014 (RPV expedida – fl. 132); Despacho da fl. 136 de 30.04.2014, teve início de cumprimento em 15.05.2014 (Certidão de Cálculos, fl. 137); Despacho da fl. 145, de 12.06.2014, foi cumprido em 31.07.2014 (notificação das fls. 146-7); Prazo das notificações das fls. 146-7 expirou em 18.08.2014, sem que tivesse sido certificado seu decurso até a remessa dos autos para esta Vice Corregedoria em 05.09.2014.

16

Processo nº 0080200-36.2007.5.04.0802

**Fase:** Liquidação. **Aspectos formais:** Termo de juntada lançado no verso da fl. 375 apresenta espaço em branco; Ausência de assinatura do profissional que recebeu os autos em carga; Termos de juntada das fls. 408-v e 417-v não fazem referência aos documentos que acompanham a petição; Termo de Juntada da fl. 427-v não faz referência expressa à peça processual trazida (agravo de petição); Não foi lançado no INFOR o andamento “Não recebido o recurso” após a decisão da fl. 430 que não recebe o agravo de petição do reclamado. **Movimentação processual:** despacho de 22.04.2013 (fl. 358) foi cumprido em 09.05.2013 (notificação da fl. 359); Processo sem movimentação de 28.06.2013 (apresentação do cálculo do contador - fl. 375-v) a 17.10.2013 (Termo de Conclusão - fl. 400); Processo sem movimentação de 29.04.2014 (petição do reclamado da fl. 425) a 26.05.2014 (Termo de Conclusão da fl. 426); Processo sem movimentação de 27.06.2014 (protocolo do agravo de petição das fls. 428-9) a 23.07.2014 (termo de conclusão da fl. 430).

17

Processo nº 0001449-93.2011.5.04.0802

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Não foi certificada a entrega da CTPS pelo autor, para anotação e, tampouco a anotação da CTPS pela reclamada, apenas foi certificada a retirada, pelo autor, da CTPS já anotada pela reclamada (fl. 204). Na fl. 207 não foi aposta a data da devolução dos autos pelo procurador do réu e tampouco consta o nome do servidor que recebeu a devolução dos autos. Ausência de termo de juntada da ata de audiência da fl. 221 (tampouco constando sua juntada no ato). Termo de juntada lançado no verso da fl. 238-v apresenta espaço em branco. Nas folhas 242 e 245 não está identificado o servidor que recebeu a devolução dos autos, e na fl. 242 não há indicação da data da devolução dos autos. **Movimentação processual:** publicada a sentença de embargos de declaração em 06-2-2013, em 06-03-2013 foram expedidas intimações às partes (fl. 198-9); transitada em julgado a



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

decisão em 21-3-2013, o transcurso do prazo foi certificado em 02-5-2013 (fl. 200); lavrada certidão da fl. 235 em 31.03.2014, o próximo impulso processual ocorreu em 22.4.2014 (fl. 236); despacho da fl. 230 de 19.11.2013 foi cumprido em 13.01.2014 e 17.01.2014 (fls. 231-32); despacho de 12.5.2014 (fl. 240) cumprido em 17.6.2014 (fl. 241); Autos em carga com advogado do reclamante por mais de 40 dias (fl. 245), sem que a Secretaria tenha efetuado sua cobrança.

18

Processo nº 0000700-86.2005.5.04.0802

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** Termos de carga: nas fls. 480-81 não está preenchida a data de devolução do processo, bem como o nome e cargo do servidor que recebeu os autos em devolução; na fl. 494 não consta a assinatura do profissional que recebeu a devolução dos autos. Encerramento do 2º volume com mais de 200 folhas. Termos de juntada: fl. 484-v, apresenta rasura na data, sem ressalva; fls. 499-v e 529-v, apresentam espaço em branco; fl. 505-v, não identifica o cargo do servidor que o subscreve; fl. 510-v, não faz referência expressa às diversas peças processuais trazidas aos autos (ofícios e guias de depósito das fls. 511 a 518); 525-v e 530-v apresentam espaço em branco e não identificam o cargo do servidor que os subscreve. Equívoco no lançamento da data do termo de conclusão: fl. 505-v, onde consta 11-2-2013 deveria constar 11-2-2014, conforme andamento nº 297 no inFOR; fl. 533, onde consta 07.11.2013 deveria constar 29-7-2014, conforme andamento nº 319 do inFOR. **Movimentação processual:** Autos permaneceram em carga com procurador da reclamada por 30 dias além do prazo (certidão da fl. 492), sem que a Secretaria tenha efetuado a sua cobrança; Guia de depósito protocolada em 05-9-2013 (fl. 499-v) e autos conclusos ao magistrado em 03-12-2013 (fl. 502). Despacho de 28.05.2013 (fl. 492) foi cumprido em 19.6.2013 (fl. 493); despacho da fl. 502 foi assinado em 03.12.2013 mas, contrariando o ali determinado, os autos só foram conclusos novamente em 11.02.2014 (fl. 507).

19

Processo nº 00204-2007-802-04-00-1

**Fase:** Liquidação. **Aspectos formais:** Registro de carga à fl. 686 sem assinatura do profissional que recebeu os autos; Termo de juntada à fl. 686-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos; Documentos de tamanho reduzido acostados às fls. 687-v e 738-V não foram quantificados, numerados e rubricados; Não observância da ordem cronológica dos atos processuais, com juntada dos cálculos das fls. 687-734 antes dos autos provisórios (fls. 737-41); Não constou no inFOR o andamento "Liquidação Homologada" após a decisão que julgou líquida a sentença e que altera automaticamente a fase processual, permanecendo os autos na fase "liquidação"; Ausência de formação dos autos provisórios das fls. 774-7 que tampouco observam coerência cronológica, sendo juntada a petição de 11.08.2014 após a petição apresentada em 15.08.2014. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 26.11.2013 (retorno do Agravo de Instrumento - fl. 671) a 09.01.2014 (conclusão da fl. 680); Processo sem movimentação de 10.02.2014 (juntada dos cálculos apresentados pela parte autora) a 06.03.2014 (despacho da fl. 742) e 11.03.2014 (notificação da ré para ciência de cálculos - fl. 743); Processo sem movimentação de 19.08.2014 (devolução da carga dos autos) a 02.09.2014 (juntada das manifestações que se encontravam em secretaria, conforme termos de juntada das fls. 773-v e 776-v).

20

Processo nº 0004800.84.2005.5.04.0802

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Registro de carga da fl. 811 sem assinatura do profissional que recebeu os autos; Carta Precatória devolvida às fls. 821-36, com numeração do Juízo deprecado na margem superior direita, não foi renumerada a carmim; Ausência de Termo de Recebimento da Carta Precatória das fls. 821-36; Registro de devolução da carga da fl. 839 sem identificação do signatário e respectivo cargo ou função; Termo de juntada da fl. 847-v com espaço em branco. **Movimentação processual:** Despacho de 19.12.2012 (fl. 802) somente foi cumprido em 31.01.2013 (Certidão de Cálculo, fl. 803) e a Ordem de Bloqueio efetuada apenas em 06.03.2013 (fl. 805); Processo sem movimentação de 19.03.2013 (consulta ao Renajud - fls.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

808-9) a 15.04.2013 (notificação da fl. 810); Ofício da fl. 818, protocolado em 24.07.2013 (andamento 338 do inFOR), somente foi juntado aos autos em 12.08.2013 (fl. 817-v); processo sem movimentação de 14.10.2013 (despacho da fl. 837) a 25.11.2013 (notificação da fl. 838); Petição protocolada em 27.05.2014 (fl. 848) foi juntada em 18.06.2014 (fl. 847-v) e apreciada em 26.06.2014 (fl. 849); Despacho de 30.06.2014 (fl. 849) foi cumprido em 30.07.2014 (certidão de cálculo e edital de citação das fls. 850-1).

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 22.10.2014.

Prática	Exemplos
Andamento “Extinta a execução” lançado indevidamente – dívida não foi integralmente quitada, estando ativa a execução	0000125-05.2010.5.04.0802
Processo possivelmente remetido à Justiça Estadual, sem lançamentos no inFOR	0000160-57.2013.5.04.0802

## 8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expreso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 9 PJe

Há previsão de implantação do PJe na Unidade Judiciária em 07.08.2015.

## 10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária recebeu apoio da SAT no período de 25.11.2013 a 29.11.2013.

## 11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Com base na Portaria 13 de 04.12.2012 da Corregedoria, a Unidade passou a contar com regime de Lotação, em sistema compartilhado, desde **08.04.2013** (Portaria 02 de 15.02.2013 da Corregedoria).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O exame do quadro de pessoal revela um número expressivo de movimentação de servidores no período correccionado (de 01.01.2013 a 29.10.2014, quinze servidores saíram da Unidade). Ainda, duas servidoras (Ana, que entrou em exercício em 30.09.2013, e Patrícia, que entrou em exercício em 04.08.2014) estão com pedido de remoção em tramitação.

A Diretora de Secretaria, no cargo desde 08.08.2014, refere que esse quadro de movimentação é próprio da região de fronteira, gerando permanente esforço de capacitação e treinamento de novos servidores (normalmente recém empossados, sem experiência profissional anterior). Como resultado dessa realidade dinâmica, as rotinas têm que ser constantemente readaptadas às novas realidades e capacidades funcionais individuais.

Também se constatou a adesão de aproximadamente 60% dos servidores ao movimento grevista deflagrado de 15.05.2014 a 16.06.2014, tendo sido publicada portaria de redução do horário de expediente externo das 14h às 18h no período de 26.05.2014 a 16.06.2014 (Portaria nº 0001/2014).

A par dessas dificuldades, também o quadro permaneceu reduzido desde junho do corrente ano (com dois servidores a menos), bem como houve o afastamento de uma servidora em licença gestante (com retorno previsto para janeiro de 2015).

Em decorrência do grande número de ingresso de servidores novos, percentual importante desses não teve tempo hábil para realizar cursos de capacitação. Os servidores que não os realizaram no período correccionado foram Patrícia Nogueira Figueiredo, Sérgio Silva da Silva, Rodrigo Lopes Ramos, Cleverson Leandro dos Santos, Wagner Pereira Pires e Augusto Cezar Olesiak Cordenonsi.

Os demais servidores realizaram, em média 16 horas de cursos em PJe e 119 horas de demais cursos.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à unidade judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2013, aumentou em relação ao ano de 2012, passando de 5.509 para 6.201. Em contrapartida, até 31.08.2014, o acervo de processos em tramitação na unidade reduziu para 5.639.

Houve ligeira queda de número de casos novos em relação a 2012, passando de 1.609 para 1.581 e majoração do número de processos solucionados (de 1.392 em 2012 para 1.873 em 2013), resultando em redução do estoque de processos pendentes de solução em 2013 (de 786 em 2012, para 485, em 2013 - redução de 51,27%), ao passo que a 4ª Região apresentou aumento médio de 7% do estoque de pendentes na respectiva fase. Essa redução do estoque na fase de conhecimento tende a se manter no ano de 2014, conforme dados parciais obtidos no item 3.2.1, inclusive se comparados aos dados médios da quarta região.

O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) aumentou em relação ao ano de 2012 (passando de 872 para 1.248), refletindo aumento de 43,12%, enquanto a 4ª Região registrou aumento médio de 17,29%. Também houve aumento do número de conciliações realizadas (de 374 para 483 em 2013).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento (21% em 2013), manteve-se abaixo do congestionamento médio apurado na 4ª Região (41,03%)

Já na fase de liquidação, o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, de 41,13% em 2013, foi similar ao congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 42,12%.

No pertinente à fase de execução, o número de execuções encerradas na Unidade Judiciária em 2013, em relação ao ano de 2012, aumentou 23,53%, ao passo que a 4ª Região apresentou aumento de 6,90% de encerramento de execuções, merecendo destaque. A Unidade reduziu o estoque de execuções pendentes (queda de 1,12%) em relação ao ano anterior, enquanto que na 4ª Região houve queda de 4,31% de processos pendentes na fase de execução.

A taxa de congestionamento da Unidade em 2013 na fase de execução (79,03%) foi superior à média apurada na 4ª Região (69,60%). Se considerados os processos em arquivo provisório, a Unidade apresentou taxa de congestionamento, em 2013, de 84,99%, enquanto que a 4ª Região apresenta taxa média de 84,73%.

A respeito do prazo médio de tramitação dos processos, constatou-se que, em 2013, na fase de conhecimento transcorreram, em média, 80,44 e 155,74 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença no rito sumaríssimo e no rito ordinário, respectivamente, prazos melhores que os apurados, em média, na 4ª Região (com prazos de 89,87 dias no rito sumaríssimo e 247,23 dias no rito ordinário).

Também na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual na Unidade Judiciária entre o início e o encerramento da liquidação (177 dias no rito sumaríssimo e 222 dias no rito ordinário) foram inferiores à média da 4ª Região (de 211 e 224 dias, respectivamente, nos ritos sumaríssimo e ordinário).

No pertinente à fase de execução, houve aumento de 13,16% nos prazos de tramitação processual na Unidade Judiciária nas execuções contra ente privado em comparação com o ano de 2012 (passando de 701 para 793 dias), permanecendo acima dos prazos médios da quarta região (que reduziu de 629 para 558 dias), exigindo atenção.

Verificou-se ainda que no ano de 2013, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais, tanto no rito sumaríssimo quanto no rito ordinário, não atendeu ao lapso que se tem por adequado (de trinta a quarenta dias) para unidades desse porte. Entretanto, os dados parciais de 2014 (que apontam prazo médio de 36 dias) demonstram esforço da Unidade no atendimento do prazo recomendado.

Também no pertinente às audiências de prosseguimento, vinha sendo atendido o prazo que se tem por razoável de até 180 dias para unidades com semelhante movimentação processual. Entretanto, os dados parciais até agosto de 2014 apontam prazo médio de 207,54 dias, acima do parâmetro tido como razoável de até 180 dias para unidades desse porte. Deverá a Unidade



envidar esforços no sentido de adequar o prazo médio aos parâmetros recomendados.

A partir do cotejo dos dados estatísticos, exame, por amostragem, dos autos físicos, e da inspeção *in loco*, verifica-se que, no período correccionado, houve, como regra, a prática regular dos atos, mas com dificuldades no atendimento dos prazos processuais.

Verifica-se que a equipe envida esforços para trazer à normalidade as rotinas de trabalho, capitaneadas pelas novas gestoras da Unidade Judiciária. Consulta ao sistema e-Gestão, em dezembro/2014, revela, que o acervo de processos segue reduzindo, passando de 5.639 em agosto de 2014 para 5.088 em novembro de 2014 (diminuição de 555 processos em apenas três meses). O esforço se reflete nos números parciais de 2014, o que é elogiável.

## **12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária, rotineiramente, proceda ao desfazimento, via doação a entidades e órgãos públicos, dos equipamentos e móveis que já não tenham serventia para a Unidade, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

### **ITEM 3.4.3. (BNDT)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos referidos no item 3.4.3. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

### **ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que, em relação aos processos referidos no item 3.5, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais, se necessários, para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

### **ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)**





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se que os prazos médios para a realização das audiências iniciais sejam mantidos entre 30 e 40 dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam envidados esforços para que não ultrapassem o prazo de 180 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

**ITENS 7.11.1 e 7.11.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

**ITEM 7.11.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)**

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

**ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)**

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) procedam-se os lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) proceda à juntada de petições, guias, ofícios e manifestações no prazo de 48h, coibindo seu extravio, alteração cronológica dos atos processuais ou sua prática em duplicidade;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST);
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
- e) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
- f) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- g) certifique as datas de vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na contagem, e realize conferência e regularização formal do processo, exarando certidão a respeito, antes da remessa dos autos à instância superior.
- h) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.
- i) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- j) proceda à juntada das atas de audiência, salvo se constar, na própria ata, sua juntada no ato;
- k) quando do depósito de documentos em secretaria, bem como sua entrega às partes ou a terceiros, certifique a ocorrência, identificando o beneficiário;
- l) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- m) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- n) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto a andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR.

### **ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)**

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

### **13 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana, a Vice Corregedora Regional esteve no Foro da Comarca, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, os Advogados JOSÉ PAULO MOLINARI DE SOUZA (OAB/RS nº 030429), TEÓFILO CARVALHO REIS (OAB/RS 067.742), DANIEL BOFILL VANONI (OAB/RS 082.867), CLÁUDIA MARIA QUINTANA CASTRO (OAB RS 068.996), LAURA LÚCIA FAGÁ (OAB/RS 40055B) e PAULO HENRIQUE FERNANDO INDA (OAB 7070.669), Procurador do Município, que teceram considerações sobre as dificuldades enfrentadas pela Unidade Judiciária, reconhecendo as alterações favoráveis promovidas pelas atuais gestoras da Unidade, a Juíza Titular Fabiana Gallon e a Diretora de Secretaria Carina Ana Braga Adam.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Vice Corregedora visitou as obras do novo Foro Trabalhista.

### **14 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **15 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Fabiana Gallon, pela Diretora de Secretaria Carina Ana Braga Adam e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ**  
**Vice Corregedora Regional**